



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 19/2026

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora que abaixo subscreve, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a revitalização da calçada ao lado do Ginásio Marcelo Leal, na Rua da Traíra, esquina com a Rua Barbado.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a revitalização das calçadas próximo ao ginásio de esportes, considerando que a prática de atividades esportivas e a circulação de pedestres nas proximidades do Ginásio Marcelo Leal é intensa durante a semana, especialmente em horários de grande fluxo comunitário, considerando que a calçada existente apresenta irregularidades no pavimento.

A presente indicação visa promover a segurança dos pedestres, garantir a livre circulação e adequar o espaço público às normas de acessibilidade, em conformidade com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88), do interesse local e da segurança urbana.

As calçadas constituem parte integrante do sistema viário urbano e desempenham papel fundamental na garantia do direito de ir e vir, especialmente para pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, crianças e gestantes. A precariedade dessas estruturas obriga os pedestres a transitarem pelas vias destinadas aos veículos, expondo-os a riscos constantes de acidentes e comprometendo a segurança pública.

A implantação de calçadas adequadas e padronizadas contribui para a organização do espaço urbano, para a valorização dos imóveis, para a melhoria da paisagem da cidade e para a promoção de uma mobilidade mais humana e inclusiva, em consonância com os princípios da função social da cidade e do desenvolvimento urbano sustentável.

Diante do exposto, entende-se que a revitalização de calçadas públicas próximo ao Ginásio é medida necessária e de relevante interesse social, razão pela qual se apresenta a presente Indicação, confiando no acolhimento da proposta pelo Poder Executivo Municipal, em benefício da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JULIANO DELMONDES
vereador